

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula

-76.071-

ficha

-01-

São Paulo, 18 de novembro de 19 93

IMÓVEL:- O ESCRITÓRIO SOB Nº 51, localizado no 5º andar do Centro Empresarial Vari, situado à Rua Olavo Egídio nº 287, no 8º Subdistrito - Santana desta Capital, com a área útil de 115,600 metros quadrados, a área comum de 48,289 metros quadrados, a área total de 163,889 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 1,8539%.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 069.184.0056-8 (A.M).-

PROPRIETÁRIOS :- ANTONIO VARI, italiano, do comércio, RNE. W- 309.935-L, antes portador do RG. nº 1.904.390-DOPS-SP, CPF. 048.589.058-53 e sua mulher IRENE RIBAS VARI, brasileira, do lar, RG. 10.177.201-SP, CPF. 175.986.898-14, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados, nesta Capital na Rua Adelino Bortoli nº 236.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.3/41.452, R.5/34.705 e R. 17 na matrícula nº 57.507, todas deste Cartório.- O Escrevente Habilitado, (Luiz Carlos Pires)., - O Oficial, (José Simão).-

Av.1/76.071:- São-Paulo, 18 de novembro de 1.993:- A presente matrícula foi aberta " Ex-Ofício ", nos termos da alínea "b" do item 45, do capítulo XX, do provimento nº 58/89, da Egregia Corregedoria Geral da Justiça.- O Escrevente Habilitado, (Luiz Carlos Pires).- O Oficial, (José Simão).-

- continua no verso. -

matrícula

76.071

ficha

- 01
verso**Av.2:- 17/02/2010 - Prenotação nº 315.821 de 03/02/2010.-**

Da escritura de 29 de janeiro de 2.010, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, (livro 3157 - páginas 181/184) e da certidão emitida em 28 de janeiro de 2.010, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 069.184.0065-7. (Ricardo Cremonezi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.3:- 17/02/2010 - Prenotação nº 315.821 de 03/02/2010.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.2 e da cédula de identidade de estrangeiro emitida pela SE/DPMAF/DPF, verifica-se que, o proprietário, ANTONIO VARI, é identificado pelo RNE. nº W390935-L e não como constou. (Ricardo Cremonezi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.4:- 17/02/2010 - Prenotação nº 315.821 de 03/02/2010.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.2, os proprietários, ANTONIO VARI e sua mulher IRENE RIBAS VARI, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Adelino Bortoli, nº 230, já qualificados, transmitiram por venda feita a WAGNER LUIZ GIANNOTTI, brasileiro, divorciado, empresário, RG. nº 6.816.616-3-SSP/SP, CPF. nº 899.480.848-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Aluísio Azevedo, nº 99, apto. 24, bloco A, pelo preço de R\$ 230.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. (Ricardo Cremonezi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.5:- 08/06/2012 - Prenotação nº 351.058 de 23/05/2012.-

Pelo Ofício GAB DICAT 561/2012, expedido em 07 de maio de 2.012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos autos do processo de arrolamento de bens nº 10880.736203/2011-94, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei Federal nº 9532/1997, a proceder o arrolamento do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Wagner Luiz Giannotti. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Fabiano Rocha da Cunha - Mário Aparecido de Lima Bassi

- Continua na Ficha nº 02



76.071

MATRÍCULA FICHA

76.071

02

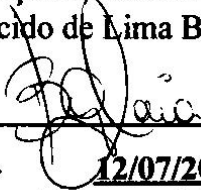

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

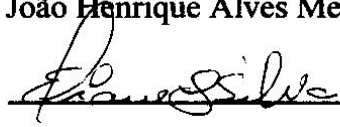
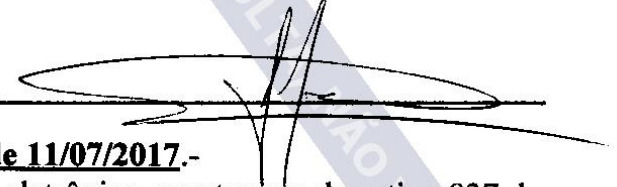
Av.6:- 21/06/2017 - Prenotação nº 417.476 de 12/06/2017.-

Pelo instrumento particular datado de 10 de março de 2017, e do requerimento datado de 12 de junho de 2017, o proprietário constante do R.4, **WAGNER LUIZ GIANNOTTI**, divorciado, já qualificado, deu em locação não residencial a **BEAULIEU DO BRASIL INDÚSTRIA DE CARPETES LTDA**, com sede no Distrito Industrial, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Avenida José Carlos Gomes, nº 355, CNPJ. nº 02.305.606/0001-60, o imóvel objeto desta matrícula, pelo prazo de 36 meses, com início em 01 de março de 2017 e término em 28 de fevereiro de 2020, sendo o aluguel mensal de R\$ 4.558,00, reajustáveis na forma do título. A presente locação assegura ao locatário, o exercício do **direito de preferência**, conforme dispõe o item 16, inciso II, do artigo 167 da Lei Federal nº 6.015/73, e do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.245, de 18 de outubro de 1.991, em caso de alienação do imóvel objeto desta, e demais cláusulas e condições constantes do título.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

 - 

Av.7:- 12/07/2017 - Prenotação nº 418.430 de 11/07/2017.-

Pela certidão expedida aos 10 de julho de 2017, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da Central de Mandados desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região desta Capital, nos autos (processo nº 00020464420145020016) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, com sede nesta Capital, na Esplanada dos Ministérios, nº P, 8º andar, CNPJ. nº 00.394.460/0216-53, em face de: 1º) **QUALIT & VIDA LTDA - EPP**, CNPJ. nº 11.901.851/0001-21; 2º) **ANA PAULA GUEDES DA SILVA**, CPF. nº 263.496.248-74; e, 3º) **WAGNER LUIZ GIANNOTTI**, divorciado, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 01 de julho de 2017, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao 3º executado, foi **penhorado** em garantia da dívida de R\$ 57.707,49, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o executado **WAGNER LUIZ GIANNOTTI**.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

 - 

Av.8:- 26/07/2017 - Prenotação nº 418.432 de 11/07/2017.-

Pela certidão expedida aos 10 de julho de 2017, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos (processo nº

Continua no verso.



76.071

MATRÍCULA

FICHA

76.071

02

verso

0038895-76.2013.8.26.0001-01) da Ação de Execução Civil ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL VARI**, CNPJ. nº 57.349.995/0001-18, em face de **WAGNER LUIZ GIANNOTTI**, divorciado, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 07 de novembro de 2016, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 154.650,06, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o executado, **WAGNER LUIZ GIANNOTTI**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Av.9:- 20/07/2018 - Prenotação nº 431.501 de 06/07/2018.-

Fica cancelado o arrolamento registrado sob nº 5, nesta matrícula, de conformidade com a requisição nº 18.00.01.13.68, expedida em 29 de junho de 2018, pela Secretaria da Receita Federal.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Av.10:- 28/05/2019 - Prenotação nº 443.263 de 20/05/2019.-

Pela Certidão expedida em 17 de maio de 2.019, por meio eletrônico, nos termos artigo 837 do CPC e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 38ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos (processo / ordem nº 10516446820148260100-01) da Execução Civil ajuizada por **SÃO FELIPE COMERCIAL S.A**, CNPJ. nº 04.210.596/0001-05, em face de **WAGNER LUIZ GIANNOTTI**, divorciado, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 26 de abril de 2.019, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 17.053,50, tendo sido nomeado fiel depositário do bem o próprio executado. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000007167219L

Av.11:- 24/09/2019 - Prenotação nº 447.971 de 20/09/2019.-

Do mandado nº 8210.2019.00685, expedido em 16 de abril de 2019, pelo Juízo da 10ª Vara Federal das Execuções Fiscais 1 Subseção Judiciária, desta Capital, extraído dos autos de execução fiscal nº 0027667-24.2017.403.6182 ajuizado pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **WAGNER LUIZ GIANNOTTI**, divorciado, já qualificado, e de conformidade com o auto de

Continua na ficha 03

CNM: 113282.2.0076071-65



76.071

MATRÍCULA FICHA

76.071

03

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

penhora de 16 de maio de 2019, o imóvel objeto desta matrícula e das matrículas nºs 76.100 e 76.101, avaliados em R\$ 1.041.480,98, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 21.766,88 (atualizada até 11/01/2019), tendo sido nomeado como fiel depositário, o executado.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000010478119S


Av.12:- 18/03/2020 - Prenotação nº 454.476 de 10/03/2020.-

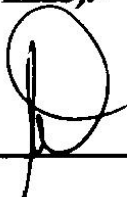
Pela certidão expedida em 09 de março de 2020, às 14:43:29, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1019999-60.2016.8.26.0001, de execução civil ajuizada por JOÃO FERNANDES - ESPÓLIO, CPF. nº 346.251.868-20, em face de WAGNER LUIZ GIANNOTTI, divorciado, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 24 de outubro de 2019, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 27.110,40, tendo sido nomeado como fiel depositário, o próprio executado.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000158182207


Av.13:- 09/06/2020 - Prenotação nº 456.345 de 05/06/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 04 de junho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 6ª Vara do Fórum Trabalhista da Zona Leste, desta Capital, nos autos nº 10002787120165020606 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.0413.01170041-IA-390), ficam indisponíveis os bens de WAGNER LUIZ GIANNOTTI.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000173125206



Ricardo R. Andrade

Continua no verso

130904



76.071

MATRÍCULA

76.071

FICHA

03

verso

CNM

113282.2.0076071-65

Av.14:- 02/02/2024 - Prenotação nº 515.801 de 31/01/2024.-

Pela certidão expedida em 30 de janeiro de 2024, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo / ordem nº 1000278-71.2016.5.02.0606) de execução trabalhista, ajuizada por **MARCOS RUBIO**, CPF. nº 100.321.328-67, em face de **WAGNER LUIZ GIANNOTTI**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 08 de dezembro de 2023, o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R.4, de propriedade do executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 27.776,98, tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio executado, **WAGNER LUIZ GIANNOTTI**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000616470241

PARCELAS PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO.